

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

PROJETO: PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE – PROGESTÃO/SE

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente (Unidade de Gestão do Projeto): Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Endereço: Ed. Aracaju Boulevard – Rua José de Carvalho Pinto, 280 – 3º Andar
Telefone: (79) 3216-7350
E-mail: gabinete@fazenda.se.gov.br / celprogestao@fazenda.se.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de Seleção: Processo Administrativo E-doc nº 23132/2025-PRO.ADM.-SEFAZ / SMI nº 002/2026

Contrato: 0028/2026

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO(A) EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS PARA APOIAR A UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP DO PROGESTÃO / BR-SEFAZ-520492-CS-INDV

Método de Seleção: Seleção Competitiva Aberta de Consultores Individuais

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Após a conclusão do processo de avaliação das qualificações, foram obtidos os seguintes resultados:

Classificação	Candidato	Total
1º	BRUNO LEONARDO FREIRE FREITAS ANDRADE	203
2º	CLÉIA REGINA SANTOS SILVA TORRES	200
3º	MARCOS SOUZA SANTOS	195
4º	ANDRÉA SOARES	193
5º	THALYS ARRAES	190
6º	ADILSON PIZE	188
7º	ELTON MONTEIRO ANDRADE	178
8º	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	173
9º	AMIR ABREU GOMES	173
10º	GÉSSICA DE ARAÚJO ALCÂNTARA	173
11º	ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA	172
12º	RENILDA ALVES DE ARAUJO	165
13º	AILA LEVINDO PEDREIRA BRITTO	153
14º	LUCIANO VICTOR	151
15º	JEAN CARLO VARGAS GARCIA	132

CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS E MOTIVOS

N.º	Nome do Candidato	Situação
1	BRUNO LEONARDO FREIRE FREITAS ANDRADE	Desclassificado(a)
2	CLÉIA REGINA SANTOS SILVA TORRES	Desclassificado(a) por inelegibilidade
3	MARCOS SOUZA SANTOS	Excluído – motivo: Desistência
4	ANDRÉA SOARES	Desclassificado(a)
5	THALYS ARRAES	Desclassificado(a) por inelegibilidade
6	ADILSON PIZE	Excluído – motivo: Desistência
7	ELTON MONTEIRO ANDRADE	Desclassificado(a) por descumprimento de prazo
8	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO	Adjudicado
9	AMIR ABREU GOMES	Avaliado (a)
10	GÉSSICA DE ARAÚJO ALCÂNTARA	Avaliado (a)
11	ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA	Avaliado (a)
12	RENILDA ALVES DE ARAUJO	Avaliado (a)
13	AILA LEVINDO PEDREIRA BRITTO	Avaliado (a)
14	LUCIANO VICTOR	Avaliado (a)
15	JEAN CARLO VARGAS GARCIA	Avaliado (a)
16	BENIGNA SILVA	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
17	EDSON RONALDO NASCIMENTO	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
18	MARIANNA MARTINS ALBUQUERQUE	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
19	MICHELE LEMOS RIBEIRO	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
20	NATALIA VIEIRA DANTAS	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
21	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
22	TAINAN DE SANTANA SALES	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
23	TÚLIO MARTINS CALDAS PRADO	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
24	VÍTOR AZAEL DA CRUZ DE SOUZA	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
25	WANDERSON FELIPHE NASCIMENTO DE AZEVEDO	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.
26	ANDREZA VELASCO CRUZ	Excluído(a): Não atendeu ao(s) critério(s) obrigatório(s) do TdR.

CONSULTOR SELECIONADO

Campo	Informação
Nome do Consultor Selecionado	Manoel Ferreira dos Santos Neto
Título do Cargo/Função	CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALISTA GESTÃO DE PROJETOS
Valor Total do Contrato Negociado	R\$ 274.560,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
Duração do Contrato	12 (DOZE) MESES
Resumo do Escopo dos Serviços	Prestação de apoio técnico à UGP no monitoramento, avaliação e gestão do PROGESTÃO/SE, incluindo planejamento, acompanhamento de metas, indicadores, cronogramas e instrumentos de gestão. O objetivo é fortalecer a gestão orientada a resultados, assegurando a qualidade das informações, a elaboração de relatórios técnicos e gerenciais, o atendimento às exigências do Banco Mundial e o aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e controle, atuando de forma integrada com a equipe do programa e contribuindo para a eficiência da execução e o alcance dos objetivos do projeto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aviso de Adjudicação é publicado em conformidade com o disposto no parágrafo 5.93 do Regulamento de Aquisições aplicável ao Projeto, para fins de transparência e publicidade dos resultados do processo de seleção.

Administração

PORTARIA Nº 1746/2026*
DE 21 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

**Replicação por incorreção. Portaria originalmente publicada no DOE nº 29.932, pg-14.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 9.156/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato, Fiscal Principal e Fiscal Substituto, competindo-lhes o desempenho das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

I – **Juliana Araujo Lima de Paula** – Fiscal Principal;

II – **Leibniz Lobo Ramos** – Fiscal Substituto;

III – **Wellington Dantas Manguiera Marques** – Gestor do Contrato.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no Contrato nº 03/2026, celebrado com a empresa **Instituição de Ensino Superior (IES) Faculdade de Direito 8 Julho LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.126.320/0001-50, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Curso de Pós-Graduação em Direito e Gestão Mobiliária/Imobiliária, para o universo de 50 (cinquenta) Servidores da Secretaria de Estado Administração e Secretarias vinculadas direta ou indiretamente, à Escola de Governo do estado de Sergipe, do tipo Pós-Graduação em Direito, na modalidade presencial, considerando a necessidade contínua e ininterrupta de atualização dos agentes que atuam nessa seara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de julho de 2026

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração